CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 359, DE 2025

Sugere ao Chefe do Poder Executivo juntamente com a Secretária de Infraestrutura a **SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA POR INTERTRAVADO NA ESTRADA DO BARRAMAR,** Distrito Da Taíba no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

APROVADO
EM: 15/05/2025
Presidente CMSGA

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **juntamente com a secretária de infraestrutura a substituição da pavimentação asfáltica por intertravado na estrada do Barramar,** distrito da Taíba no município de São Gonçalo do Amarante-ce.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente indicação se faz necessária para mobilidade e locomoção de turistas e moradores. A pavimentação de Intertravado também oferece várias vantagens, incluindo maior durabilidade, facilidade de manutenção, drenagem eficiente da água, maior segurança para pedestres e veículos, e possibilidades de design e personalização.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 07 dias do mês de Maio de 2025.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA